



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 2 de fevereiro de 2015.

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 05034-02.00/12-6, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração dos Senhores Ademir Antonio Presotto e Flávio José Breda, no Exercício de 2012.

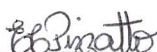
ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

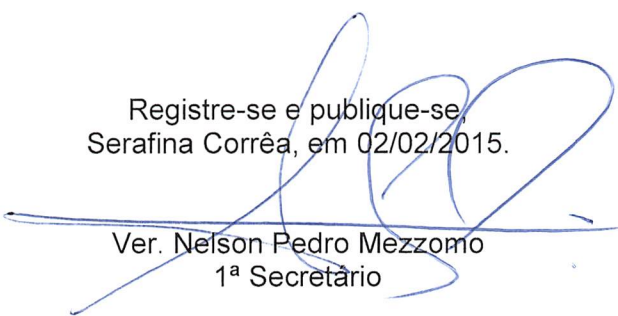
Art. 1º Determina a publicação, no Mural da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 05034-02.00/12-6, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração dos Senhores Ademir Antonio Presotto e Flávio José Breda, no Exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de fevereiro de 2015.


VER. ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se.
Serafina Corrêa, em 02/02/2015.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
1ª Secretário